

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.

Em 11/04/00

Ataury
Steman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 11/04/00
[Signature]
Assessoria de Plenário

PL 1181/2000

PROJETO DE LEI Nº
(Autor: Deputado Rajão – PSDB)

Dispõe sobre a construção de novas passagens subterrâneas nos Eixos Rodoviários Norte e Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – Fica determinada a construção de novas passagens subterrâneas nos Eixos Rodoviários Norte e Sul.

Parágrafo único – Em cada um dos eixos de que trata o caput serão construídos até oito novas passagens subterrâneas.

Art. 2º – As dimensões e o formato das passagens de que trata esta Lei serão definidos pelo Poder Executivo, observadas as normas referentes ao tombamento de Brasília como Patrimônio Histórico da Humanidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL nº 1181/2000
Fl. nº 01

Esta proposição vem ao encontro dos anseios da comunidade do Distrito Federal, como uma das formas de se diminuir os atropelamentos rotineiros no Eixão.

[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Entendemos que o número de passagens existentes atualmente, não é suficiente para levar o transeunte a utilizá-las. Um dos motivos da falta de uso destas passagens é a distância a ser percorrida pelos pedestres, a fim de atravessa-las.

Com as novas passarelas os pedestres não terão desculpa de arriscarem a vida atravessando em locais indevidos no Eixão e as vias a ele paralelas.

As novas passagens poderão ser construídas em dimensões maiores do que as atuais, possibilitando, também, uma melhor iluminação durante o dia, além de proporcionarem maior segurança.

Lembramos, ainda, que no Eixão sul as passagens estão longe tanto das paradas de ônibus como das estações o metrô, o que poderá aumentar o número de acidentes quando for inaugurado o Metropolitano.

Pelo exposto, contamos com a compreensão de nossos pares para a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1181/2000
Fls. n.º 02


RAJÃO
DEPUTADO DISTRITAL - PSDB